



EDITAL Nº 08 DE 19 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLISTA DE PESQUISA PROJETO CONSTRUINDO UMA GESTÃO CIDADÃ E PARTICIPATIVA DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **retificação do cronograma das datas** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 6 (seis) bolsistas e 6 (seis) suplentes, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeL nº 107/2023 para o Projeto “Construindo uma gestão cidadã e participativa”, Contrato 07/2024, para atuar na área de Política Territorial.

1 Retificação do cronograma de datas:

1.1 Pelo presente instrumento segue o novo cronograma das etapas e suas respectivas datas, mantendo-se as mesmas exigências e procedimentos originalmente previstos.

Data	Etapas
12 Até 18/07/2024	Período de interposição de recursos
19/07/2024	Período de julgamento dos recursos
19/07/2024	Divulgação da Lista Definitiva dos Classificados e Cronograma de Entrevistas
22/07/2024 e 23/07/2024	Realização das Entrevistas
24/07/2024	Divulgação dos classificados na entrevista - resultado preliminar
26/07/2024	Período de interposição de recursos
29/07/2024	Período de julgamento dos recursos
30/07/2024	Divulgação do Resultado Final

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

1.2 As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Pelotas, 12 de julho de 2024.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS.docx

Documento número #a19fbc24-a9ec-49ce-afa7-b5640ba1266f

Hash do documento original (SHA256): 549d4962fc01077acdd4a004a64dca8d78c4c884ca0e122b9ee3dcc7529f6d03

Assinaturas



Daiane Passos Lima

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 12 jul 2024 às 08:47:52

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 12 jul 2024, 08:47:28 | Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número a19fbc24-a9ec-49ce-afa7-b5640ba1266f. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2024 (08:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 12 jul 2024, 08:47:29 | Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima. |
| 12 jul 2024, 08:47:52 | Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 002.435.270-55. IP: 191.221.182.182. Componente de assinatura versão 1.912.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 12 jul 2024, 08:47:52 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a19fbc24-a9ec-49ce-afa7-b5640ba1266f. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a19fbc24-a9ec-49ce-afa7-b5640ba1266f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.